



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE JAZIDA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - RJ**

Data do Orçamento: 07/04/2025

SINAPI-RJ lo = 01/2025

EMOP-RJ lo = 01/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PROPOSTO
1		<b>INSUMOS</b>				
1.1	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	4.800,00	R\$ 109,42	R\$ 525.216,00
1.2	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	4.800,00	R\$ 110,00	R\$ 528.000,00
1.3	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	4.800,00	R\$ 126,33	R\$ 606.384,00
1.4	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	4.800,00	R\$ 102,85	R\$ 493.680,00
1.5	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	12.000,00	R\$ 103,36	R\$ 1.240.320,00
1.6	20.097.0004-	BRITA CORRIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M3	12.000,00	R\$ 123,20	R\$ 1.478.400,00
					<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.872.000,00</b>
				<b>B.D.I.:</b>	<b>16,32%</b>	<b>R\$ 795.110,40</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 5.667.110,40</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B . D . I .

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### COMPOSIÇÃO DO B.D.I - LEI 12.844/13 - ACÓRDÃO TCU 2622/2013

<i>X. TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS INDIRETAS, EXCETO TRIBUTOS E DESPESAS FINANCEIRAS</i>	<i>ALÍQUOTA</i>
X.1 TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%
X.2 TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	0,30%
X.3 TAXA DE RISCO	0,56%
X.4 TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,00%
	<b>X= 2,36%</b>
<i>Y. TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS</i>	<i>ALÍQUOTA</i>
Y.1 DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
	<b>Y= 0,85%</b>
<i>Z. TAXA REPRESENTATIVA DE LUCRO</i>	<i>ALÍQUOTA</i>
	3,50%
	<b>Z= 3,50%</b>
<i>I. TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)</i>	<i>ALÍQUOTA</i>
I.1 ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) - MUNICIPAL	0,00%
I.2 COFINS (CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL) - FEDERAL	3,00%
I.3 PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
I.4 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/INSS - FEDERAL - LEI 12.844/2013 - CPRB	4,50%
	<b>I= 3,50%</b>

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1 \quad \text{< -- Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**

Z é a Taxa representativa do **LUCRO/REMUNERAÇÃO**

I é a taxa representativa de **IMPOSTOS**

**B.D.I. com Desoneração - 16,32%**